



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO  
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Divisão de Contabilidade,

Solicito informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para custear a despesa do **Processo Administrativo nº 021/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Dupla Débora & Gerúzia e do Grupo Turminha Mágica**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, conforme dispõe o artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a **indicação** sucinta de seu objeto e **do recurso próprio para a despesa**, e ao qual serão juntados oportunamente.”*

O valor total é de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, de acordo com a **Proposta de Preços** da **NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA**.

Carolina/MA, **05 de fevereiro** de 2018.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONILLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

À Senhora

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 021/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Dupla Débora & Gerússia e do Grupo Turminha Mágica**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	11.10 - <b>Secretaria Municipal de Cultura-SMC.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Carolina/MA, 05 de fevereiro de 2018.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
ALEX CHARLES ALVES DA  
SILVA:80421920106  
Dados: 2018.02.05 18:06:04 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 021/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Dupla Débora & Gerússia e do Grupo Turminha Mágica**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*(...)*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	11.10 - <b>Secretaria Municipal de Cultura-SMC.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Carolina/MA, **05 de fevereiro** de 2018.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo